Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 2206/13
PLE Nº 022/13

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 047 /14 – CECE

Declara de utilidade pública a Associação do Ministério Público do Rio Grande do Sul.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do Executivo Municipal.

O Parecer Prévio da Procuradoria da Casa (fl. 5) aponta a inexistência de óbice legal para a tramitação do Projeto.

No mesmo sentido, a Comissão de Constituição e Justiça – CCJ, manifestou-se pela inexistência de óbice jurídico para a tramitação do Projeto, fl.7.

A Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, fl. 9, manifestou-se pela aprovação do Projeto.

É o relatório.

No que compete a essa Comissão de Educação, Cultura, Esporte E Juventude – CECE – examinar, de acordo com o art. 39 e inciso II do art. 52 do Regimento desta Casa, a presente Proposição é meritória e, acompanhando os entendimentos já explanados, concluímos pela sua **aprovação**.

Sala de Reuniões, 25 de março de 2014.

Vereador João Derly,
Presidente e Relator.

PARECER Nº 047/14 – CECE

Aprovado pela Comissão em 08-4-14.

Verª Sofia Cavedon – Vice-Presidenta

Verª Any Ortiz

Ver. Kevin Krieger

Ver. Tarciso Flecha Negra

/SP/LAB